



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.015886/2023-19

Unidade Gestora: UFS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2024-UFS CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA POTÊNCIA
CONSTRUTORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda de Carvalho, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador da CI nº ***104 SSP/SE, CPF nº ***.424.395-**, e de outro lado a **POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.561/0001-06, estabelecida à Av. Santos Dumont, 2774, Centro, Shopping Ponto Verde, Loja 08, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Alcione José Requião Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº ***.851-74, e do CPF nº ***.970.625**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.015886/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, **prorrogar a vigência do contrato 008/2024-UFS**, referente à contratação de serviços comuns de engenharia de empresa especializada para execução da obra de Reforma do prédio do Museu do Homem Sergipano (MUHSE) da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Rua Estância, nº 228 – Centro, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 24/04/2025 a 18/04/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do PTRS 229567, Fonte 1000A0008U, Natureza da Despesa 449051, PI MSS25G43MX2, Nota de Empenho nº 2025NE237.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

ALCIONE JOSÉ REQUIÃO SARKIS
POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alcione José Requião Sarkis, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 11/04/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909761** e o código CRC **EEF4E492**.

Referência: Processo nº 23113.015886/2023-19

SEI nº 0909761